

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 E DO CONTRATO Nº 13/2021, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 262/2019/CD/Funpresp-Exe, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000048/2021-77,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, para exercer o encargo de gestora da ata de registro de preços nº 01 e do contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de profissionais de alta gestão, para realização de mapeamento e atração de candidatos, testes psicométricos (com testes de aptidão e de personalidade), entrevista por competências com os candidatos recrutados, lista com o mínimo de 3 e o máximo de 5 dos melhores candidatos, com relatório de perfil profissional de cada um, bem como relatório de referências com a verificação das informações dos aprovados, com vistas à reforçar a assertividade do processo de selecionar a pessoa mais preparada para o cargo de Diretor, atendendo ao proposto no Estatuto da Funpresp-Exe, firmados entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe e a empresa Talento Consultoria Empresarial S/S LTDA.

Art. 2º - Designar **Izabela Maria Rodrigues de Carvalho**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 25/10/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036591** e o código CRC **F10C9B63**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>